

Diário do Legislativo de 23/10/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 84ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 55ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.3 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 21/10/2004

Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.916/2004 - Requerimentos nºs 3.361 a 3.374/2004 - Requerimentos da Comissão de Direitos Humanos e da Deputada Jô Moraes - Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública, de Transporte, de Direitos Humanos e de Saúde - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento da Deputada Jô Moraes; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimento da Comissão de Direitos Humanos; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento da Deputada Jô Moraes; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 639/2003; apresentação do Substitutivo nº 2; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com o substitutivo à Comissão de Política Agropecuária - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.510/2004; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Questões de ordem; chamada para recomposição do número regimental; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Ricardo Duarte - Rogério Correia - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Sidinho do Ferrotaco, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.916/2004

Estabelece política pública de prevenção e combate à surdez na infância e em recém-nascido, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Esta lei institui a Política Estadual de Prevenção e Combate à Surdez na infância e em recém-nascidos, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a qual prevê:

I - disponibilização de informação à população sobre os sintomas indicativos da ocorrência da doença;

II - avaliação médica preventiva e precoce;

III - avaliação de todo recém-nascido antes da alta médica hospitalar;

IV - exames periódicos;

V - intervenção precoce;

VI - tratamento;

VII - orientação a pais e professores;

VIII - acompanhamento audiológico para os casos indicados de perdas progressivas de audição;

IX - profissionais multidisciplinares, incluindo médicos otorrinolaringologistas e pediatras, fonoaudiólogos, psicólogos, enfermeiros e assistentes sociais;

X - coordenadores com experiência na área de audiologia infantil;

XI - professor de surdos;

XII - fornecimento de próteses auditivas necessárias à reabilitação de criança surda ou portadora de deficiência auditiva.

Art. 2º - A prevenção e o combate à surdez em crianças de até 6 meses será universal e realizada por todas as maternidades públicas e estabelecimentos hospitalares congêneres do Estado, gratuitamente, por meio de procedimentos que utilizem a técnica das emissões otoacústicas.

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá, por meio de convênios, incentivar a rede pública hospitalar a optar pelo procedimento de análise do DNA com técnica desenvolvida pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP -, para cumprimento do disposto no caput deste artigo.

Art. 3º - A inobservância ao disposto no artigo anterior acarretará à maternidade ou ao estabelecimento hospitalar infrator as seguintes penalidades:

I - na primeira infração constatada: advertência;

II - na reincidência: multa no valor de 30 UFIRs, equivalente a cada exame não realizado;

III - persistindo a infração: será descredenciado o serviço de saúde, sem prejuízo da cominação anterior.

Art. 4º - Identificada a perda auditiva, em todo ou parte, o processo de confirmação diagnóstica de surdez será realizado por uma equipe multidisciplinar, que encaminhará o paciente para os procedimentos necessários à sua condição.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com entidades públicas e particulares a fim de dar cumprimento ao estabelecido por esta lei.

Parágrafo único - Deverá ser incentivada a pesquisa na área de prevenção dos distúrbios da audição na infância, junto às agências de fomento ao ensino de pós-graduação e pesquisa.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2004.

Jô Moraes

Justificação: A audição é fundamental para a aquisição e o desenvolvimento da fala e da linguagem. Estudos recentes comprovam que a detecção de alterações auditivas e a intervenção iniciada até os 6 meses de idade garantem à criança o desenvolvimento da compreensão e da expressão da linguagem, bem como o seu desenvolvimento social. A realização da triagem auditiva neonatal de rotina é a única estratégia capaz de detectar precocemente perdas auditivas que irão interferir na qualidade de vida do indivíduo.

Nota-se que a matéria versa sobre saúde, que é tema de iniciativa concorrente entre os três níveis de Governo, conferindo-se assim ao Estado de Minas Gerais competência legislativa para disciplinar o assunto. Por estar elencada na Constituição Federal como um direito básico e universal conferido a todo cidadão, e não sendo matéria privativa do Chefe do Executivo, é que se justifica essa discussão sobre saúde, especificamente sobre audição.

Este projeto tem o intuito de atrair para referido exame atenção especial do Poder Público. No Brasil, a identificação e o diagnóstico das perdas auditivas ainda é feito tardiamente, por volta dos 4 anos de idade.

É preciso que as maternidades se obriguem à realização desse exame, que se faz tão importante para o desenvolvimento do indivíduo e mostra-se ideal para aplicação no sistema de saúde, já que é reconhecido pelo baixo custo e pela simplicidade de aplicação.

A fim de complementar a justificativa com estatísticas importantes, segue texto extraído da justificativa de projeto de lei semelhante ao nosso, apresentado pelo Deputado Estadual José Dilson, na Assembléia Legislativa de São Paulo:

"É importante salientar que o Comitê Americano recomendou a Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU), que é objeto deste projeto, e sugeriu também a substituição da nomenclatura "fatores de risco" por "indicadores de risco" de surdez. Utilizando-se apenas os indicadores de risco, a triagem é capaz de identificar apenas 50% dos casos de surdez.

O programa TANU tem como objetivo avaliar todos os recém-nascidos (RN). Atualmente, são duas as técnicas recomendadas:

O PAETE e o EOAE, que são métodos eletrofisiológicos e que demonstram boa sensibilidade para a triagem auditiva.

* EOAE é o registro da energia sonora gerada pelas células ciliadas da cóclea (orelha interna) em resposta a sons apresentados e gravados por um microfone miniaturizado colocado no conduto auditivo externo da criança. Avalia-se a integridade coclear para sons de fraca intensidade.

* PAETE é o registro das ondas eletrofisiológicas geradas em resposta a um som apresentado e captado por eletrodos de superfície colocados na cabeça do bebê. Avalia-se a integridade neural das vias auditivas até o tronco cerebral. Procedimento realizado, quando necessário, após o EOAE.

Os índices de falha podem variar de 5 a 20% quando a triagem é realizada nas primeiras 24 horas de vida, caindo para 3% quando realizada entre 24 e 48 horas.

Em crianças de baixo risco para deficiência auditiva, a triagem auditiva por meio da observação de respostas comportamentais para sons não-calibrados e a pesquisa da presença do reflexo cócleo-palpebral, utilizada criteriosamente por examinador experiente, possibilita a detecção da deficiência auditiva (exame mecânico clássico que funciona apenas para crianças de baixo risco).

A preocupação com a audição não deve cessar ao nascimento. Qualquer criança pode desenvolver uma perda auditiva progressiva, ou ser de risco, por alteração do processamento auditivo cerebral.

A utilização dos métodos eletrofisiológicos citados servem para perdas leves ou unilaterais, idem a observação do comportamento da criança.

O Comitê brasileiro sobre Perdas Auditivas na Infância - CBPAI - aprovou recomendações que tratam dos problemas auditivos no período neonatal, instituindo a prevenção para todos os recém-nascidos.

A incidência de perda auditiva bilateral significativa em neonatos saudáveis é estimada entre 1 a 3 neonatos em cada 1.000 nascimentos, e em cerca de 2 a 4% nos provenientes de Unidades de Terapia Intensiva.

* PREVALÊNCIA DA OCORRÊNCIA DA SURDEZ NO NASCIMENTO.

Entre as doenças passíveis de triagem ao nascimento, a deficiência auditiva apresenta alta prevalência:

- Fenilcetonúria - 1.10.000
- Hipotireoidismo - 2,5.10.000
- Anemia falciforme - 2.10.000
- Surdez - 30.10.000

O fracasso em identificar as crianças com perda auditiva resulta em diagnóstico e intervenção em idades muito tardias. No Brasil, a idade média para diagnóstico varia em torno de 3 a 4 anos de idade, podendo levar até 2 anos para ser concluído.

Para a recuperação auditiva, uma criança de 3 anos já é considerada "velha" para ser tratada, ou seja, já se passou um tempo precioso em que sua reabilitação poderia ter grandes resultados.

Tendo em vista que a audição normal é essencial para o desenvolvimento da fala e da linguagem oral nos primeiros 6 meses de vida, é necessário identificar as crianças com perda auditiva antes dos 3 meses de idade e iniciar a intervenção até os 6 meses (National Institutes of Health, 1993, Joint Committee on Infant Hearing, 1994 e American Academy of Pediatrics - AAP, 1999).

É importante também que o diagnóstico não leve dois anos para ser concluído, mas, sim, que seja produzido até antes dos 6 meses de idade.

Portanto, para garantir o acesso das crianças à intervenção precoce, o Comitê recomenda a opção de avaliá-las antes da alta da maternidade; e, para os nascidos fora do hospital, a avaliação deverá ser feita no máximo até 3 meses de idade.

* CUSTO/BENEFÍCIO

A experiência dos países desenvolvidos demonstra que o custo da educação de uma criança em escola especial é três vezes maior do que o de uma criança em escola regular, mesmo com apoio especializado.

Dentre as estratégias de intervenção precoce que podem ser oferecidas antes do término da avaliação completa do desenvolvimento global, podemos citar: a adaptação de aparelho de amplificação, apoio e informação aos pais a respeito da perda auditiva e das diferentes alternativas educacionais disponíveis.

A avaliação e o atendimento de uma criança com perda auditiva deve ser realizado por uma equipe multidisciplinar. O trabalho deve ser feito em conjunto com o pediatra e o serviço de aconselhamento dos pais.

Os programas de intervenção precoce para crianças surdas e suas famílias devem incluir suporte familiar e informação sobre a perda auditiva, bem como os tipos de comunicação e intervenção educacional disponíveis. O acesso a informações complementares sobre os direitos legais, educacionais, grupos de apoio ou redes de informação sobre recursos importantes para as crianças com deficiência auditiva devem ser amplamente divulgados.

O sucesso da implantação de um programa de identificação da surdez depende do compromisso e do apoio de todos os profissionais da área da saúde e de uma comunidade informada sobre a importância da audição no desenvolvimento global infantil.

O Comitê Brasileiro recomenda a implantação da Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU).

Todas as crianças devem ser testadas no nascimento ou no máximo até os 3 meses de idade, quando nascidas fora do hospital; e, em caso de deficiência auditiva confirmada, receber intervenção educacional até 6 meses.

* NA ALEMANHA

Recentes notícias revelam que os médicos alemães recomendaram a realização de exames auditivos em todos os recém-nascidos, para prevenir graves problemas posteriores, durante o congresso atual da Sociedade Alemã de Foniatria e Audiologia Pediátrica, celebrado em 10 de setembro de 2004, conforme divulgação de notícias "on-line" terra, na data citada.

O Presidente da Sociedade, Erwin Loehie, disse que quanto mais tarde a doença for diagnosticada, mais graves serão as conseqüências; e que quando os exames iniciais mostrarem indícios de distúrbios auditivos em recém-nascidos, aos 3 meses de idade, já será possível estabelecer um diagnóstico exato. "Quanto mais cedo se começar o tratamento para melhorar a audição, tanto melhor", afirma o especialista."

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres colegas ao projeto apresentado, e, ainda, que sugestões sejam a este incorporadas, para o melhor aproveitamento da iniciativa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 3.361/2004, do Deputado Célio Moreira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Saúde com vistas a que seja destinada ao Município de Corinto uma ambulância equipada com Unidade de Paciente Grave para atender aos Municípios de Buenópolis, Augusto de Lima, Corinto, Santo Hipólito, Monjolos, Morro da Garça e Lassance. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 3.362/2004, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja consignada manifestação de aplauso ao Minas Tênis Clube pelas comemorações dos 69 anos de sua fundação, em 15/10/2004. (- À Comissão de Educação.)

Nº 3.363/2004, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja formulado apelo ao Procurador de Justiça responsável pela Procuradoria de Justiça Especializada em Combate ao Crime Organizado de Minas Gerais, solicitando informações sobre denúncia apresentada pelo Ministério

Público contra três condenados por tráfico que utilizavam telefones celulares no interior da Penitenciária Nelson Hungria para negociação de drogas. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 3.364/2004, da Comissão de Administração Pública, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do IPSEMG com vistas a obter as informações constantes nos pedidos em anexo, feitos pelo Sindicato dos Detetives de Polícia do Estado de Minas Gerais. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 3.365/2004, da Comissão de Administração Pública, solicitando seja encaminhado ao Secretário de Planejamento e Gestão o dossiê em anexo, intitulado "O DER-MG e o Governo", para que se manifeste a respeito.

Nº 3.366/2004, da Comissão de Transporte, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas a que sejam mantidos os pontos finais das linhas de ônibus 2240A e 2240B na R. Caetés, Centro, nesta Capital.

Nº 3.367/2004, da Comissão de Transporte, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas a que seja providenciada a recomposição asfáltica e a devida sinalização da rodovia que liga os Municípios de Juiz de Fora e Viçosa.

Nº 3.368/2004, da Comissão de Transporte, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas a que seja providenciada a recomposição asfáltica do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, entre a Praça São Vicente e a BR-040, no sentido Pampulha-Contagem.

Nº 3.369/2004, da Comissão de Saúde, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Saúde com vistas a que sejam realizadas obras de saneamento básico no Distrito de Revés do Belém, no Município de Bom Jesus do Galho.

Nº 3.370/2004, da Comissão de Saúde, solicitando seja enviada ao Secretário de Saúde cópia de documentação em que representantes do Sind-Saúde pedem a intermediação desta Comissão para a retomada da negociação entre o Governo e os servidores da HEMOMINAS.

Nº 3.371/2004, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, do 5º Batalhão da PMMG, pela captura do traficante de drogas Ademar Rodrigues de Souza.

Nº 3.372/2004, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, da 1ª Cia. do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas da PMMG, pela participação na captura de cinco integrantes de uma quadrilha que utilizava uniformes furtados da Polícia Militar para a prática de assaltos a Bancos e roubo de cargas.

Nº 3.373/2004, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja formulada manifestação de aplauso aos policiais civis que participaram da operação que culminou com a prisão e autuação em flagrante delito das pessoas que menciona.

Nº 3.374/2004, da Comissão de Administração Pública, solicitando seja formulado voto de congratulações com a TV Rede Minas pelo transcurso de seus 20 anos.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos da Comissão de Direitos Humanos e da Deputada Jô Moraes.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Administração Pública, de Transporte, de Direitos Humanos e de Saúde.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 3.365 e 3.374/2004, da Comissão de Administração Pública; 3.366 a 3.368/2004, da Comissão de Transporte, 3.369 e 3.370/2004, da Comissão de Saúde, e 3.371 a 3.373/2004, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Administração Pública - aprovação, na 17ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, dos Requerimentos nºs 3.249/2004, do Deputado Leonardo Moreira, 3.259/2004, do Deputado Doutor Viana, e 3.291/2004, do Deputado Miguel Martini; de Direitos Humanos - aprovação, na 26ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, do Requerimento nº 3.298/2004, do Deputado Miguel Martini; de Saúde - aprovação, na 17ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, do Projeto de Lei nº 1.846/2004, do Deputado Elmiro Nascimento; e de Transporte - aprovação, na 17ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, dos Requerimentos nºs 3.114/2004, da Comissão de Participação Popular, 3.121, 3.246 e 3.247/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 3.123, 3.124, 3.128, 3.168 e 3.277/2004, do Deputado Doutor Viana, 3.258/2004, do Deputado Ivair Nogueira, 3.281 e 3.282/2004, do Deputado Célio Moreira, 3.311/2004, do Deputado George Hilton, 3.327/2004, do Deputado Doutor Ronaldo, e 3.332 e 3.333/2004, da Comissão de Direitos Humanos (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Deputada Jô Moraes, solicitando a retirada de tramitação do Requerimento nº 3.348/2004. A Presidência

deferir o requerimento de conformidade o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Arquivar-se o requerimento.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja enviado ofício à Comissão de Ética da OAB-MG, solicitando providências para denúncia apresentada a esta Comissão pelo Sr. Euclides Vieira Gomes contra o advogado João Batista de Oliveira acerca do recebimento de precatório que teria direito o denunciante. Requer ainda que esta Casa seja informada das providências tomadas. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento da Deputada Jô Moraes solicitando a inversão da pauta da reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 639/2003 e 1.510/2004 sejam apreciados em primeiro lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 639/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a defesa agropecuária, cria o fundo estadual que específica e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Política Agropecuária. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

SUBSTITUTIVO Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 639/2003

Dispõe sobre a defesa sanitária vegetal no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída no Estado, como instância intermediária do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, a Defesa Sanitária Vegetal, conjunto de ações e atividades necessárias para prevenir e evitar a introdução e a disseminação de pragas dos vegetais, com o objetivo de assegurar e preservar a qualidade e a sanidade das populações vegetais.

Parágrafo único - Para os efeitos desta lei são considerados vegetais suas partes, produtos, subprodutos e resíduos.

Art. 2º - A defesa sanitária vegetal terá por base os estudos, as pesquisas e os experimentos de órgãos oficiais e entidades de pesquisa ou por eles referendados e será efetuada por meio de:

I - programas, projetos e campanhas educativas de prevenção, controle, combate e erradicação de pragas de vegetais;

II - edição de normas que estabeleçam procedimentos sanitários de defesa e segurança do meio ambiente, bem como práticas culturais e de manejo que preservem a saúde humana e o meio ambiente.

Art. 3º - Fica o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA - responsável pela execução das ações e atividades necessárias à defesa sanitária vegetal a serem exercidas sobre pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que produzam, acondicionem, beneficiem, classifiquem, armazenem, distribuam, industrializem, transportem e comercializem vegetais.

Art. 4º - Para o atendimento dos objetivos desta lei, compete ao IMA:

I - promover ações integradas com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais de defesa sanitária vegetal;

II - estabelecer padrões mínimos de tolerância quanto à presença de pragas nas fases de produção, comercialização e industrialização dos vegetais, suas partes, seus produtos, subprodutos e resíduos;

III - formular diretrizes técnico-normativas, de maneira a uniformizar os procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitárias no cumprimento das regras de defesa sanitária vegetal;

IV - despertar e estimular a participação da comunidade no exercício da defesa sanitária vegetal.

Parágrafo único - As ações previstas no "caput" serão organizadas em conformidade com o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, de que trata a Lei Federal nº 9.712, de 20 de novembro de 1998, e articuladas, no que for atinente à saúde pública, com o Sistema Único de Saúde, delas participando ainda:

I - entidades gestoras de fundos, organizados pelo setor privado, para complementar as ações do poder público em defesa vegetal;

II - órgãos de fiscalização das categorias profissionais diretamente vinculadas à sanidade vegetal;

III - produtores e trabalhadores rurais, suas associações e profissionais que lhes prestem assistência técnica.

Art. 5º - Na implementação das ações previstas nesta lei, o IMA:

- I - determinará medidas para detectar fontes de contaminação;
- II - fixará níveis de danos para controle, combate e erradicação de pragas;
- III - notificará ocorrência de pragas;
- IV - promoverá a capacitação de recursos humanos;
- V - divulgará informações de interesse da vigilância sanitária;
- VI - coordenará medidas para prevenção, controle e erradicação;
- VII - incentivará a educação sanitária;
- VIII - coordenará a vigilância epidemiológica;
- IX - estabelecerá, em acordo com a instância central do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, áreas livres e de baixa prevalência de pragas;
- X - controlará o trânsito de vegetais no âmbito do Estado;
- XI - executará as ações que lhe forem delegadas pela instância central do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

Parágrafo único - As atividades arroladas no "caput" deverão ser organizadas de forma a garantir o cumprimento da legislação vigente que trata da defesa sanitária vegetal, sendo executadas em conjunto com a União e os municípios.

Art. 6º - As amostras para análise laboratorial, estudo patológico ou identificação de pragas serão coletadas a qualquer tempo nos locais submetidos ao regime desta lei e analisadas em laboratório oficial.

Art. 7º - O IMA executará as seguintes medidas para efetivar a política pública de sanidade vegetal:

- I - cadastro de propriedades e empresas que produzam, manipulem, armazenem, industrializem, beneficiem, embalem, distribuam, transportem e comercializem vegetais, suas partes, seus produtos, subprodutos e resíduos;
- II - inventário das populações vegetais de peculiar interesse do Estado;
- III - credenciamento de profissionais da área de sanidade vegetal;
- IV - cadastro de laboratórios, para fins de identificação e diagnóstico de pragas, devidamente credenciados pela instância central do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária;
- V - inventário das pragas diagnosticadas no âmbito do Estado;
- VI - treinamento do pessoal envolvido na fiscalização e inspeção;
- VII - elaboração de normas técnicas complementares às emanadas pela instância central do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária para fins de defesa sanitária vegetal;
- VIII - campanhas de prevenção, controle, combate e erradicação de pragas.

Art. 8º - No desempenho de suas atribuições, o IMA contará com a colaboração das Secretarias de Estado, de suas instituições vinculadas e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 9º - É livre o trânsito de vegetais no território do Estado de Minas Gerais.

§ 1º - Os vegetais que tenham restrições sanitárias deverão estar acompanhados de documentos sanitários que os identifiquem.

§ 2º - O IMA poderá proibir, restringir ou estabelecer condições especiais para o trânsito.

Art. 10 - Ao infrator das disposições desta lei serão aplicadas as sanções previstas pela instância central do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

Art. 11 - O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, de setembro de 2004.

Rogério Correia

Justificação: O substitutivo que submetemos à apreciação dos demais pares visa a dotar o Estado de um instrumento importante na defesa

sanitária vegetal. Todos concordamos que a erradicação de pragas e doenças que ameaçam a produção vegetal passa por uma política consubstanciada em ações preventivas e educativas a serem adotadas no âmbito estadual, visando a sanidade das populações vegetais e, conseqüentemente, a qualidade de vida da população mineira.

Entretanto, a competência para vigilância vegetal, que engloba a fiscalização e a inspeção sanitárias, foi regulamentada pela Lei Federal nº 9.712, de 20/11/98, que instituiu o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária. Esse Sistema define como instância central e superior a União, função hoje a cargo do Ministério da Agricultura. Define ainda como unidade básica para a ação do Sistema o município, dando, coerentemente, aos serviços sanitários municipais a competência para realização dessas ações. Exercendo sua competência normativa, o Ministério da Agricultura vem normalizando a atuação da vigilância sanitária vegetal por meio de instruções normativas, de maneira que os procedimentos e a organização da inspeção se façam por métodos universalizados e aplicados equitativamente em todos os estabelecimentos inspecionados, como determina o art. 29-A da Lei nº 9.712, de 1998.

Para harmonizar a legislação estadual aos ditames da legislação federal, preservando a competência específica das diversas esferas federais, apresentamos o substitutivo para o qual solicitamos a colaboração dos nobres pares.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que no decorrer da discussão foi apresentado ao projeto um substitutivo do Deputado Rogério Correia, que recebeu o nº 2, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha o projeto com o substitutivo à Comissão de Política Agropecuária para parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.510/2004, do Deputado Sidinho do Ferrotaco, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter aos sucessores de Aristides de Souza Maia e Maria do Carmo de Resende Chaves o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.510/2004 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Questões de Ordem

A Deputada Jô Moraes - Entra em pauta, a partir deste momento, a solicitação de créditos adicionais. Como ainda temos de proceder a uma discussão acerca desses créditos e verificando a impossibilidade do prosseguimento dos trabalhos, solicito que se encerre, de plano, a reunião.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, solicito que seja feita a chamada para a recomposição do quórum.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para recomposição do quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Sidinho do Ferrotaco) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 20 Deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos. A Presidência deixa consignado o apreço e a satisfação pela condução dos destinos da Mesa nesta semana, e, ao mesmo tempo, deseja augurar o breve restabelecimento do Deputado Doutor Viana, que ontem, lamentavelmente, teve um mal súbito. O valoroso companheiro Viana está internado, mas tenho a certeza de que todos nós, parlamentares e amigos desta Casa, torcemos por sua melhora e por seu retorno a esta Casa, a que tanto se dedica, o mais breve possível.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 25, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 20/10/2004

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Rogério Correia; aprovação - Chamada para a verificação de quórum; existência de quórum para a continuação dos trabalhos - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81/2004; discurso do Deputado Jayro Lessa; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; não-recebimento de substitutivo do Deputado Jayro Lessa; encerramento da discussão; discurso do Deputado Rogério Correia; questões de ordem; chamada de votação nominal; aprovação; declaração de voto - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.775/2004; aprovação - Discussão, em 2º turno, dos Projetos de Resolução nºs 1.516 e 1.742/2004; aprovação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Adalclever Lopes - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta presente reunião o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.194, bem como o Projeto de Lei nº 1.385/2004, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Resolução nºs 1.775, 1.516 e 1.742/2004 sejam apreciados logo após a Proposta de Emenda à Constituição nº 81/2004, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a verificação do número regimental.

O Sr. Secretário (Deputado Antônio Andrade) - (- Faz a chamada.).

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 63 Deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81/2004, do Deputado Leonardo Moreira e outros, que altera o inciso II do art. 53 da Constituição do Estado (permite uma única recondução para o mesmo cargo da Mesa da Assembléia). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em discussão, a proposta. Com a palavra, para discutir, o Deputado Jayro Lessa.

O Deputado Jayro Lessa* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, mais uma vez nesta tribuna, venho insistir na reflexão dos parlamentares sobre a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 81/2004, que trata da reeleição da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa. Não posso deixar de discordar com o modo pelo qual vem sendo conduzida a tramitação dessa proposta. Tal situação tem um sabor amargo de imposição, mostrando uma figura sinistra de rolo compressor.

A proposta de reeleição da Mesa desta Assembléia não pode receber tratamento vantajoso, pois requer ponderação e análise cuidadosa. A pressão e a pressa não podem impedir que esse tema seja devidamente discutido em Plenário. Apresentei algumas emendas e requerimentos durante a última reunião da Comissão Especial, no dia 21 de setembro passado, e, infelizmente, todos foram derrubados. Esses requerimentos tinham o mero objetivo de trazer mais subsídios ao relator e permitir um debate mais consistente dos fatos, além de fornecer informações sobre a reeleição em outras Casas Legislativas.

Preocupado com esse tema, apresento, para discussão dos nobres pares, novo substitutivo. Agradeço a todos os Deputados que contribuíram com a sua assinatura, permitindo abertura de discussão e melhora da proposta de emenda da reeleição. O substitutivo que apresento propõe a redução do mandato da Mesa Diretora para um ano, mantendo o processo de reeleição por igual período.

Estabelecendo-se apenas uma recondução para o mesmo cargo, não se reduzirá a atuação da Presidência ou dos membros da Mesa e também não diminuirá sua presença no cenário político mineiro. É uma iniciativa que tem por objetivo nada mais que aproximar o parlamentar do partido e do cidadão. Com a diminuição de dois anos para um ano e uma única recondução, outros partidos terão oportunidade de participar das decisões desta Casa.

Lembro, aliás, a situação de uma das maiores bancadas deste Plenário, a do PT, que sempre defendeu a rotatividade, e agora, conforme o momento político federal, manifesta a sua tendência a apoiar a reeleição, abrindo, humildemente, mão da discussão do processo de recondução da Mesa Diretora.

Peço a todos vocês que reflitam, com consciência, e aprovelem esse substitutivo durante a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 81 em Plenário. O acolhimento dessa iniciativa atenderá tanto à ânsia de quem quer permanecer na Mesa como também manterá a rotatividade dos partidos, o que é de suma importância para esta Assembléia Legislativa. Então, teremos uma proposta de emenda à Constituição numa nova face, menos injusta e menos distante do desejo do povo mineiro.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, quatro anos de uma única Mesa Diretora deliberando questões internas e externas do Poder Legislativo é muito tempo. Independentemente da lisura desse pleito e da conduta de todos os parlamentares da atual Mesa, quatro anos correspondem a toda uma legislatura. Pensem bem, nobres colegas, estamos tirando a oportunidade de muitos que poderiam ser Presidente e fazer parte desta Mesa, que é de suma importância nas decisões desta Casa. Pensem bem antes de votar a Proposta de Emenda nº 81.

É indispensável que todos os Deputados valorizem o direito que possuem de discutir, de opinar. Se a Proposta de Emenda à Constituição nº 81 for aprovada dessa forma, sem o tratamento adequado, é certo que o tempo e as consequências da sua aplicação serão os mais severos críticos desta legislatura. Será o passo mais sério desta legislatura. Peço que atentem para a importância de renovação da Mesa, para que não se perpetuem castas, como aconteceu no passado.

A reeleição de Prefeito está sendo discutida em Brasília. A reeleição de membros do Poder Legislativo tem de ser repensada no nosso País.

Neste momento, passo às mãos do Presidente o Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 81/2004, para que tome as devidas providências. Muito obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, quero deixar claro para todos os Deputados que cada conversa que temos suscita uma dúvida de interpretação. O texto afirma que será permitida uma única recondução na mesma legislatura ou em legislatura subsequente. Desde o início, defendo essa posição. Em todos os Estados onde foi implantada a reeleição, o Presidente acabou ficando 4, 5, 6, 20 ou quantos mandatos quis. O Poder Legislativo é muito fragilizado nessa questão.

Solicito seja feita leitura do texto e respondido se ele admite uma segunda eleição do Presidente e em que condições essa eleição deverá ser feita. Pelo que percebo, a intenção de todos - e a minha também - é que um Presidente não se perpetue no poder. Acolhi essa redação, mas gostaria que houvesse a interpretação antes da votação.

O Sr. Presidente - De acordo com a proposta, Deputado desta Casa poderá assumir no máximo dois mandatos como Presidente; em hipótese alguma poderá assumir um terceiro mandato como candidato a Presidente, independentemente de qualquer legislatura, se estiver nesta Casa. Parece-me que V. Exa. entendeu a posição desta Presidência.

O Deputado Miguel Martini - Nosso entendimento é que o texto, conforme está, admitiria uma única recondução, em qualquer legislatura. Conversando com a assessoria, verificamos que, se reeleito Presidente, na seguinte não poderia, mas na outra poderia ser.

O Sr. Presidente - Em hipótese alguma. Apenas uma recondução.

O Deputado Miguel Martini - Então, que fique registrado nos anais desta Casa que é dessa forma que vou votar.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

- A Mesa, nos termos do parágrafo único do art. 201 do Regimento Interno, deixa de receber o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 81/2004

Altera o inciso II do art. 53 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O inciso II do art. 53 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53 -

II - eleger a Mesa da Assembléia para mandato de um ano, permitida uma única recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente, seja na mesma legislatura ou em legislaturas distintas."

Sala das Reuniões, de de 2004.

Jayro Lessa

Justificação: É de conhecimento de todos a Proposta de Emenda à Constituição nº 81/2004, que estabelece a reeleição da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que ora tramita nesta Casa.

Apresentamos este substitutivo modificando o tempo de mandato da Mesa, mantendo-se o processo de reeleição, uma vez que achamos que não seria prudente, nem mesmo enriquecedor para o processo legislativo, uma única Mesa Diretora durante quatro anos, resolvendo e deliberando as questões internas e externas cabíveis ao Legislativo e àqueles que este Poder representa.

A aprovação deste substitutivo permitirá a renovação em uma mesma legislatura, e os partidos poderão tentar sua representação por meio de uma nova Mesa, evitando-se assim, a centralização de poder no parlamento.

Portanto, apresento o referido substitutivo, no anseio de que os nobres pares desta Casa apoiem esta iniciativa, de forma que a Proposta de Emenda à Constituição nº 81/2004 não desencadeie injustiças nem atropelos na devida representação e no direito de discussão dos 77 parlamentares desta Casa Legislativa.

Jairo Lessa - Paulo Piau - Ermano Batista - Doutor Viana - Sebastião Helvécio - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Célio Moreira - Ana Maria Resende - George Hilton - Adalclever Lopes - Sargento Rodrigues - Dimas Fabiano - Elmiro Nascimento - Gilberto Abramo - Marcelo Gonçalves - Fahim Sawan - Gustavo Valadares - Antônio Júlio - Paulo Cesar - Chico Rafael - Maria Olívia - Doutor Ronaldo - Djalma Diniz - Sidinho do Ferrotaco.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, em conformidade com o art. 260, inciso I, c/c o art. 263 do Regimento Interno. As Deputadas e os Deputados que desejarem aprová-la responderão "sim", os que desejarem rejeitá-la responderão "não". A Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do art. 201 do Regimento Interno, a matéria será aprovada se obtiver, no mínimo, 48 votos favoráveis. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, em nome do Bloco PT-PCdoB, quero encaminhar favoravelmente à aprovação da emenda que permite uma única recondução ao mesmo cargo dos membros da Mesa do Legislativo. Seria uma única reeleição, na mesma ou em legislatura diferente, como claramente prevê a proposta em pauta.

Nosso posicionamento favorável é resultado de amplo debate realizado no interior do bloco, e ontem fechamos a posição favorável à votação da emenda da reeleição. A análise que fizemos consiste substancialmente em constatar que a reeleição é um instrumento utilizado hoje no Brasil desde a Presidência da República até as Prefeituras, passando pelos Governos dos Estados, no caso dos Executivos, sempre permitida uma única recondução, tal qual também se coloca nessa emenda. Essa reeleição, já consagrada para todos os cargos, tem poucos impeditivos no caso do Legislativo. Minas Gerais passa a ser uma exceção em relação a isso.

No Congresso Nacional, por iniciativa do PT e de outros partidos, foi discutida a possibilidade de reeleição do Presidente da Câmara dos Deputados ou do Senado também por uma única vez. A emenda não foi aprovada, mas é bom lembrar que, para os demais cargos, tanto da Câmara quanto do Senado, já se permite uma ou até mais reconduções, à exceção do cargo da Presidência. Essa alteração é fruto de debate no Congresso Nacional.

Portanto, o instrumento da reeleição é hoje reconhecido e aplicado nacionalmente. Para nós não há óbice a esse instrumento e à modificação da Constituição do Estado, permitindo-se uma recondução. Isso não significa, evidentemente, que estejamos aprovando previamente, a reeleição de qualquer dos membros da Mesa, seja o Presidente, seja o 1º-Vice-Presidente, seja o 2º-Vice-Presidente, seja o 1º-Secretário. Essa é uma discussão posterior. É evidente que todos nós, Deputados, teremos de fazer o debate acerca da próxima Mesa Diretora. Essa é apenas uma possibilidade que terá de ser levada em consideração caso aprovada a emenda à Constituição.

Assim, encaminho pela aprovação da emenda, com essas explicações e esses argumentos centrais da Bancada do PT e do PCdoB.

Questões de Ordem

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, a Comissão de Meio Ambiente está com a reunião suspensa. Então, gostaríamos de votar em primeiro lugar.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, pelo mesmo motivo alegado pela Deputada Maria José Haueisen, solicito a V. Exa. que também libere os membros da Comissão de Fiscalização Financeira. Temos de abrir a reunião até às 10h15min.

O Sr. Presidente - Solicito ao Deputado Mauri Torres que assuma a Presidência para que eu possa manifestar o meu voto.

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada de votação nominal e que inicie a chamada pelos membros da Comissão de Meio Ambiente e, posteriormente, pelos membros da Comissão de Fiscalização Financeira.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.).

- Respondem "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Marília Campos - Padre João - Laudelino Augusto - Maria José Haueisen - Fábio Avelar - Márcio Passos - Antônio Carlos Andrada - Sebastião Helvécio - Chico Simões - José Henrique - Doutor Viana - Miguel Martini - Rogério Correia - Leonardo Moreira - Ivair Nogueira - Gil Pereira - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Adalclever Lopes - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Durval Ângelo - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jô Moraes - João Leite - José Milton - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Olinto Godinho - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Sidinho do Ferrotaco - Weliton Prado - Zé Maia.

- Respondem "não" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Ermano Batista - Jayro Lessa - Dilzon Melo - Chico Rafael - Dimas Fabiano - Maria Olívia - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Votaram "sim" 58 Deputados. Votaram "não" 8 Deputados. Fica, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 81/2004. À Comissão Especial.

Declaração de Voto

O Deputado Jayro Lessa - Gostaria de registrar que a retirada das assinaturas dos dois pares, Deputados Olinto Godinho e José Henrique, entristeceu-me muito porque realmente essa seria uma oportunidade de fazer essa PEC voltar à Comissão para ser mais bem discutida. Não entendo a razão dessa pressa em aprovar, nesta manhã, com tanta rapidez, com tanta presteza, com tanta ânsia algo que poderia ser mais bem estudado e, quem sabe, ficar para o segundo turno da eleição municipal. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.775/2004, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações de terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.516/2004, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.742/2004, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 26ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 20/10/2004

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Roberto Ramos, Biel Rocha e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Helvécio Gomes, Cel. PM, Subchefe do Estado-Maior da PMMG, e Lúcio Urbano Silva Martins, Secretário de Defesa Social, publicados no "Diário do Legislativo" do dia 15/10/2004. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.298/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Roberto Ramos, em que solicita à Secretaria Municipal de Coordenação da Gestão Regional Centro-Sul de Belo Horizonte a transferência dos vendedores portadores de deficiência do Shopping Tupinambás para o Shopping Oiapoque; Biel Rocha (3), em que solicita à Ouvidoria da Polícia do Estado de Minas Gerais cópia do relatório final da pesquisa "Letalidade das Intervenções Policiais em Minas Gerais", para conhecimento desta Comissão; sejam convidadas as Comissões de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Juiz de Fora e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Juiz de Fora, para participarem da visita desta Comissão à Penitenciária Prof. Ariosvaldo Campos Pires, no próximo dia 21/10/2004; e seja enviado ofício à Ouvidoria da Polícia do Estado de Minas Gerais, solicitando o nome dos 381 policiais, civis e militares, denunciados a esse órgão, no período de janeiro a junho deste ano, para conhecimento e composição do banco de dados desta Comissão; Durval Ângelo (13), em que solicita realização de audiências públicas, com os convidados que menciona, no dia 10/11/2004, para debater a situação das pessoas portadoras da doença mucopolissacaridose no Estado; no dia 24/11/2004, para debater o crime de tortura no Brasil; e no dia 27/11/2004, para debater as reclamações no atendimento prestado pelo Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Contagem; seja autorizada a confecção de dois mil convites para a audiência desta Comissão que se realizará no dia 24/11/2004; seja enviada manifestação de apoio e solidariedade ao Sr. Paulo Luiz Santa Bárbara, seus familiares e funcionários domésticos, em razão da grave violência por eles vivenciada quando foram mantidos como reféns de uma quadrilha de assaltantes, no dia 18/10/2004, em Belo Horizonte; e sejam encaminhados ofícios ao Comando da Polícia Florestal de Minas Gerais, ao Ministério do Meio Ambiente, ao Instituto Estadual de Florestas, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, à Rede Ferroviária, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado de Minas Gerais e ao Bispo da Diocese de Caratinga, para que sejam tomadas as providências a fim de coibir abusos cometidos contra o patrimônio natural, cultural, histórico e geográfico ao longo do Caminho da Luz, o Caminho do Brasil, rota de peregrinação que tem início na cidade de Tombos e término no Pico da Bandeira. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2004.

Durval Ângelo, Presidente - Roberto Ramos - Biel Rocha.

ATA DA 8ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial da Fruticultura, em 21/10/2004

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Laudelino Augusto, Carlos Pimenta e a Deputada Ana Maria Resende, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Laudelino Augusto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o relatório final dos trabalhos da Comissão. Após discussão e votação, é aprovado o relatório final dos trabalhos da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja agendada visita com o Presidente do DENOCS para tratar de assuntos de interesse do Norte de Minas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende os trabalhos para a elaboração da ata desta reunião. Reabertos os trabalhos e em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, a Presidência dispensa a leitura da ata desta reunião, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Cumprida a finalidade da Comissão, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2004.

Laudelino Augusto, Presidente - Carlos Pimenta - Ana Maria Resende.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 21ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 27/10/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 18ª reunião ordinária da comissão de CPI do Café, a realizar-se às 9h30min do dia 28/10/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 25/10/2004, destinada à comemoração dos 60 anos de fundação da ACESITA S.A.

Palácio da Inconfidência, 22 de outubro de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PROJETO DE LEI Nº 1.914/2004*

Institui o Dia do Cliente no calendário oficial do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Cliente no calendário oficial do Estado, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de setembro.

Art. 2º - No Dia do Cliente, as empresas, entidades civis e entes públicos realizarão atividades com a finalidade de qualificar as relações de consumo, proporcionando eventos e promoções.

Parágrafo único - Os eventos de que trata o "caput" abrangerão todas as modalidades de interação entre fornecedor e cliente, enfatizando e valorizando a fidelidade comercial e divulgando os preceitos da Lei Federal nº 8.078, de 1990, que instituiu o Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2004.

Paulo Piau - Colégio de Líderes.

Justificação: No ano em que se comemora o cinquentenário da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS -, apoiados por todas as entidades de classe que representam o setor, os parlamentares suprapartidariamente signatários desta proposição propõem a inserção no calendário oficial do Estado de Minas Gerais do Dia do Cliente, a ser comemorado no dia 15 de setembro.

Os calendários oficiais contêm vários eventos tradicionais que consagram valores de família, como o Dia das Mães, Dia dos Pais, Natal, Dia dos Namorados, Dia das Crianças e outros. Todos esses eventos sugerem confraternização e provocam iniciativas comerciais que acabam por afetar positivamente a economia, girando as finanças e gerando postos de trabalho.

Assim, a instituição do Dia do Cliente constitui iniciativa de caráter cultural, pois o comércio e a indústria que o viabiliza passam a contar com uma data oficial reservada ao esclarecimento da sociedade. Isto contribui, inclusive, para o cumprimento do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, pois as promoções planejadas para a data enfatizam os benefícios da economia formal.

Mister se faz registrar o diferencial entre o Dia do Cliente e o Dia do Consumidor, que é comemorado no dia 15 de março. A conotação é completamente diferente, já que o consumidor é aquele que compra somente para o seu próprio uso, e não, para negociar. Já o cliente é aquele que compra com habitualidade de um mesmo fornecedor, seja para consumo próprio, seja para vender ou para processo produtivo.

É importante criar uma conscientização coletiva para a valorização e respeito ao cliente, no tocante ao bom atendimento, para que as empresas e os estabelecimentos comerciais prosperem, gerando emprego e renda.

A intenção maior é a realização de promoções especiais no comércio, visitas e outras formas de aproximação com os consumidores, buscando o tratamento diferenciado e de qualidade para estes.

Deve-se lembrar que diversas datas comemorativas proporcionam grande volume de negócios, movimentam a economia e geram milhares de postos de trabalho. Assim, o dia 15 de setembro foi escolhido exatamente para que o evento seja um mecanismo de aquecimento da economia em um período com poucos atrativos para o consumo.

Não se trata apenas de uma relação de mercado, mas do aprimoramento das relações humanas no trabalho e no atendimento ao cliente. O Dia do Cliente será aquela data em que as empresas, entidades e profissionais liberais farão homenagens aos seus clientes. Entretanto, destaca-se o aspecto sócio-econômico, vinculado ao incremento da geração de emprego e renda, sobretudo nas áreas de propaganda, "marketing", indústria do entretenimento e de brindes.

Iniciativa semelhante foi implementada em vários municípios do País e em outros Estados da Federação, mas, em Minas Gerais, é a primeira vez. Vale destacar que a proposição se faz por intenção e iniciativa de uma frente suprapartidária, atendendo tão-somente à vontade de muitos setores da economia mineira, preocupados com a evolução do relacionamento fornecedor-cliente.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Republicado em virtude de incorreção verificada na edição de 22/10/2004.

Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição Nº 79/2004

Comissão Especial

Relatório

De autoria de 1/3 dos membros da Assembléia Legislativa e tendo como primeira signatária a Deputada Jô Moraes, a Proposta de Emenda à Constituição nº 79/2004 altera o art. 14 da Constituição do Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 19/6/2004, a proposição foi distribuída a esta Comissão para receber parecer nos termos do disposto no art. III, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em epígrafe tem por objetivo incluir empresa de propriedade do Estado prestadora de serviço público de gás canalizado entre aquelas mencionadas no § 17 do art. 14 da Constituição do Estado, cuja privatização deve ser submetida a referendo popular.

A proposta trata ainda da alienação de ações de sociedade de economia mista e de empresa pública de propriedade do Estado para outras entidades sob controle acionário do poder público.

A Constituição Federal atribui aos Estados a exploração direta, ou mediante concessão, dos serviços locais de gás canalizado, segundo o § 2º do art. 25, com a redação determinada pela Emenda à Constituição nº 5, de 1995.

Em Minas Gerais, os serviços de gás canalizado foram delegados à GASMIG, empresa constituída em julho de 1986 sob o controle acionário da CEMIG, especificamente com a finalidade de explorar tais serviços.

Para que se possa avaliar a importância da GASMIG no cenário mineiro, devemos considerar que o gás natural é o combustível cuja utilização como fonte energética mais tem crescido nos países industrializados.

Tal crescimento justifica-se plenamente pelo fato de ser um combustível pouco poluente, com reduzidas emissões de compostos nitrogenados, de hidrocarbonetos e de monóxido de carbono, além de ter melhor rendimento interno e menor custo operacional.

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 1.855/2004, que autoriza a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG - a associar-se com empresa do Sistema PETROBRAS para a gestão da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG.

No Acordo de Associação a ser celebrado entre as duas empresas há a previsão de grandes investimentos para a ampliação da rede de distribuição de gás, permitindo que diversas regiões do Estado venham a dispor do combustível para uso industrial.

Por tudo isso, evidencia-se a importância da empresa prestadora do serviço público de gás canalizado, no caso a GASMIG, e a sua inclusão no rol daquelas cuja desestatização deve ser submetida a referendo popular merece a nossa aprovação.

Por oportuno, elaboramos um substitutivo à proposição alterando a redação do inciso VIII do art. 10, com a finalidade de adequar a Constituição mineira aos ditames da Carta Federal, tendo em vista que a Emenda à Constituição Federal nº 5, de 15/8/95, ao dar nova redação ao § 2º do art. 25, ocasionou um descompasso entre os dispositivos mencionados.

Em conformidade com a referida emenda à Constituição, os serviços locais de gás canalizado podem agora ser delegados mediante concessão a empresa privada, e não, necessariamente, a empresa estatal, segundo dispunha a redação original do § 2º do art.25.

Por fim, quanto à alienação de ações para entidade sob controle acionário do poder público federal, estadual ou municipal, julgamos que é mais adequado estabelecer uma ressalva quanto ao quórum especial de 3/5 dos membros da Assembléia Legislativa, previsto no § 15 do art. 14, do que dispensar, neste caso, a autorização legislativa.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação, no 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 79/2004 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera o inciso VIII do art. 10 e os §§ 15 e 17 do art. 14 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - ...

VIII - explorar diretamente ou mediante concessão os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei;"

Art. 2º - Os §§ 15 e 17 do art. 14 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 - ...

§ 15 - Será de 3/5 dos membros da Assembléia Legislativa o quórum para aprovação de lei que autorizar a alteração da estrutura societária ou a cisão de sociedade de economia mista e de empresa pública e a alienação de ações que garantam o controle direto ou indireto dessas entidades pelo Estado, ressalvada a alienação de ações para entidade sob controle acionário do poder público federal, estadual ou municipal.

.....

§ 17 - A desestatização de empresa de propriedade do Estado prestadora de serviço público de gás canalizado, de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica ou de saneamento básico, autorizada nos termos deste artigo, será submetida a referendo popular."

Art. 3º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Miguel Martini, relator - Irani Barbosa - Chico Simões.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.741/2004

Comissão de Administração Pública

Relatório

A proposição em epígrafe, da Comissão de Participação Popular, propõe seja alterada a denominação do Conselho Estadual de Comunicação Social.

O projeto recebeu preliminarmente, em exame da Comissão de Constituição e Justiça, parecer por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem ele agora a esta Comissão para análise dos aspectos relativos ao seu mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, I, "e", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em epígrafe tem como finalidade alterar o nome do Conselho Estadual de Comunicação Social para Colegiado de Comunicação Social.

A Constituição do Estado dispõe sobre a comunicação social nos arts. 227 a 230 e, neste, determina que "o Estado instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho Estadual de Comunicação Social".

O mandamento foi cumprido, e o órgão passou a integrar a estrutura organizacional do Executivo, ligado à Secretaria de Governo. Inicialmente, era chamado Colegiado Estadual de Comunicação Social e, com a edição da Lei nº 11.406, de 1994, passou à denominação atual.

É importante observar que se encontra em tramitação nesta Casa a Proposta de Emenda à Constituição nº 62/2003, com o escopo de alterar a redação do citado art. 230 da Constituição mineira, de forma a possibilitar que o Conselho Estadual de Comunicação Social seja instituído como órgão auxiliar do Poder Legislativo.

Conforme a exposição de motivos que acompanha o projeto, a alteração da denominação do Conselho Estadual de Comunicação Social faz-se necessária para evitar a identidade de designação, uma vez que nada impede a existência dos dois órgãos, um, ligado à estrutura do Executivo, com a função específica de cuidar, principalmente, da comunicação oficial, e o outro, à estrutura do Legislativo, com atribuições mais amplas, relacionadas com a manifestação do pensamento, com a expressão e a criação.

Assim, é conveniente e oportuna a aprovação da proposição em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.741/2004 no 1º turno.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2004.

Domingos Sávio, Presidente - Jô Moraes, relatora - Fábio Avelar - Marlos Fernandes.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

Discursos Proferidos em 19/10/2004

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores que acompanham a TV Assembléia, ocupo esta tribuna para abordar um assunto que tem ocupado espaços significativos na mídia, especialmente da imprensa nacional, nos últimos dias - a meu ver, de maneira equivocada; mais do que isso, é prejudicial à vida de milhões de pessoas pobres em nosso País. Refiro-me às críticas que o Programa Bolsa-Família, do Governo Federal, do Governo Lula, tem sofrido nesses últimos dias.

Quereria dizer, Srs. Deputados, que é muito importante o papel de fiscalização, de identificação de problemas, de proposição de ajuste e de melhorias nas políticas públicas por parte dos mais diversos segmentos da sociedade. Isso inclui o próprio Poder Legislativo, os conselhos, as entidades da sociedade e também a imprensa. Após a redemocratização, a imprensa, na verdade, tem cumprido o seu papel de esclarecimento e de promotora da cidadania no País.

Venho aqui, democraticamente, discordar da forma como as notícias têm sido divulgadas e da abordagem que esse programa tem sofrido por parte de alguns setores da imprensa.

Em primeiro lugar, para falar apenas do Brasil, é bom que se faça o resgate da história dos programas de transferência de renda e de renda mínima no País.

No final da década de 80 e no início da década de 90, algumas Prefeituras lançaram programas de renda mínima e de transferência de renda, a maioria associados à questão educacional, os chamados Programas Bolsa-Escola. Foi assim no Governo Cristovam Buarque, no Distrito Federal. Foi assim no Governo do PSDB em Campinas, do falecido Prefeito José Roberto Teixeira. E foi assim em Belo Horizonte, a partir de 1996, aliás por meio de um projeto de lei cujo autor foi o Deputado Rogério Correia. A partir dessas experiências locais, alguns Estados começaram, também, a assumir esses programas. Em Minas Gerais, o Governo Itamar lançou o Bolsa-Família; no Rio, houve o Cheque Cidadão.

O próprio Governo Federal, no Governo Fernando Henrique, implementou alguns programas de transferência de renda: o Vale-Gás, o Bolsa-Escola, o Bolsa-Alimentação, de iniciativa do Ministério da Saúde - se não me falha a memória, na gestão do ex-Ministro José Serra. O Cartão-Alimentação, implementado no Governo Lula, na gestão do Ministro José Graziano, é um repasse financeiro para prover às necessidades alimentares de parcela da população, seguindo modelo adotado em países como os Estados Unidos.

O Governo Lula deu um passo adiante, precisamente em outubro de 2003. Sabiamente, ele unificou todos esses programas: Vale-Gás, Bolsa-Alimentação, Cartão-Alimentação e Bolsa-Escola. Como já disse, três desses programas já existiam no Governo anterior. A grande diferença consiste na média financeira repassada por esses programas, que, no Governo anterior, era de R\$22,00 por família. Já no primeiro ano do Governo Lula, esse valor chegou próximo a R\$80,00 por família.

Uma questão importante a ser esclarecida à população mineira se refere aos cadastros das famílias beneficiadas por esses programas. Ao longo destes últimos anos, desde a implementação dos primeiros programas de transferência de renda, esses cadastros foram coordenados e elaborados sob a responsabilidade do poder local, das Prefeituras. Quando ocorreu a unificação dos vários programas, unificaram-se também os cadastros preexistentes. Hoje, esses cadastros são um dos problemas detectados pela imprensa, mas também o foram pelo Governo Federal. Muitos Prefeitos - não podemos generalizar, a maioria realiza trabalho sério - fizeram cadastros dirigidos ou tecnicamente não muito apurados, gerando condições para que algumas famílias que, de acordo com os critérios, não seriam atendidas, recebam o benefício, e outras que não precisam dele sejam beneficiadas.

O Ministério do Desenvolvimento Social já havia detectado esse problema, pois o Governo Federal realiza um trabalho de apuração permanente. Já está em curso uma revisão, um trabalho junto às Prefeituras - agora, junto aos Prefeitos eleitos e reeleitos - para que haja uma sintonia cada vez maior entre a realidade e os cadastros, ou seja, uma aproximação, na prática, de quem precisa e de quem está recebendo os benefícios.

Portanto, considero extremamente perigosa a fragilização, talvez deliberada, do maior programa de transferência de renda em curso no nosso País, que hoje atinge 5 milhões de famílias brasileiras, em vista de problemas localizados nos cadastros realizados pelos municípios. Pergunto: "seria justo, correto, socialmente aceitável, paralisar o benefício de 4.750.000 famílias para que, no prazo de três ou quatro anos, os cadastros fossem refeitos?". Esses cadastros foram realizados pelas Prefeituras em processos técnico-políticos que duraram anos, desde a implantação dos primeiros programas de transferência de renda.

Não seria mais justo fazer as duas coisas ao mesmo tempo? Pagar a parcela majoritária dos beneficiários do Bolsa-Família? Falamos em 20 milhões de pessoas pobres que dependem de R\$70,00, de R\$80,00 na sua conta para comer e comprar remédio para as crianças. Não seria mais justo continuar com o programa e, paralelamente, aperfeiçoar os mecanismos de revisão desse cadastro, como orientação do Presidente Lula? Devemos fazer uma reflexão sobre a maneira como alguns setores e políticos, que já foram até Governadores de Minas Gerais, tratam o assunto. Pelo que sei, o atual Senador Eduardo Azeredo não desenvolveu programa social relevante e critica mazelas de um programa implantado talvez de maneira incorreta pelo Presidente do seu partido. Hoje quem faz essas críticas são os que nunca pensaram nos mais pobres do Brasil e passaram pelo poder público, como vários expoentes do PFL. Como ouvir críticas do PFL sobre programa de transferência de renda do PT? Evidentemente o PFL possui bons representantes nesta Casa, como o Deputado Gustavo Valadares, nosso companheiro de comissão. Certamente ele discorda do seu líder nacional, que não possui sensibilidade social para falar sobre programa de transferência de renda.

Faço um alerta a todos: uma coisa é aperfeiçoar programas e obter maior integração com Prefeituras para que, junto com o Governo Federal, melhorem seus cadastros; outra coisa é fragilizar um programa social. Esses setores têm medo da força política do Presidente Lula, que implementou o maior programa de transferência de renda neste País.

Aproveito a audiência da TV Assembléia para dizer que há muitas famílias pobres em Minas Gerais. No Estado, quase 500 mil famílias pobres são beneficiadas pelo Programa Bolsa-Família, especialmente no Jequitinhonha, no Norte, no Mucuri e na Grande BH; aliás, são 50 mil famílias somente em Belo Horizonte. É difícil identificá-las porque são centenas, dezenas. Atualmente, há quase 5 milhões de famílias pobres. Situações que fogem aos critérios não devem pôr o programa sob descrédito. Não defendemos aqui Presidente, Ministro ou Ministério, mas o brasileiro pobre que precisa de renda para se alimentar e de programa que crie condições para emancipar as suas famílias.

A Deputada Jô Moraes (em aparte) - Deputado André Quintão, serei breve para sobrar tempo ao Deputado Gustavo Valadares. Incorporo-me à veemência com que V. Exa. aborda esse tema, que foi veiculado em cadeia nacional. Assustou-me profundamente a deformação dos objetivos fundamentais desse Programa, que é uma conquista da população pobre que, há séculos, vive à míngua e com fome neste Brasil. Sem dúvida nenhuma, é absolutamente inaceitável que equívocos localizados comprometam a credibilidade desse Programa que retira milhões de pessoas da miséria. Por isso solidarizo-me veementemente e defendo que essa prioridade social do Presidente Lula é algo fundamental, de conquista. Todos devemos defender a política de transferência de renda como uma conquista, para que seja incorporada também ao crescimento, ao

desenvolvimento e à adequação de novos postos de trabalho. Cumprimento V. Exa. e me incorpore à veemência de seu pronunciamento. Obrigada.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - Pedi aparte apenas para discordar de V. Exa. Agradeço o elogio que a mim foi feito.

Temos opiniões diferentes, e faço a defesa do meu partido, o PFL, e do ex-Governador, hoje Senador Eduardo Azeredo. Quando Governador, ele foi parceiro do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso na criação desses projetos sociais que hoje são englobados e incorporados a um único projeto, o Bolsa-Família. O Governo Federal do partido de V. Exa. não criou um programa sequer diferente daqueles que já existiam. Apenas discordo quando V. Exa. diz que os Governos passados, incluindo o Governador Eduardo Azeredo, não participaram nem se preocuparam com a questão social de nosso País e da população de nosso Estado. Todos os programas sociais que hoje são incorporados e estão sendo trabalhados com o nome Bolsa-Família - a única novidade proposta pelo Governo Federal foi a mudança de nome - foram feitos durante os Governos de Fernando Henrique Cardoso e do Governador Eduardo Azeredo, hoje Senador, que tão brilhantemente tem defendido os interesses do nosso Estado.

V. Exa. é um grande companheiro e um grande amigo. Peço desculpas por ter de confrontar suas idéias e opiniões, mas venho fazer justiça àqueles que a merecem. O Senador Eduardo Azeredo e o Governo Fernando Henrique deram um grande passo para que as desigualdades sociais de nosso País diminuíssem e - quem sabe? - para que um dia possam acabar. Concordo que muito precisa ser feito. Concordo que o Governo Lula tem tentado trabalhar, mas que também tem cometido vários erros, como foi mostrado no último domingo pelo programa "Fantástico" da Rede Globo.

Fica apenas o lamento de discordar de V. Exa., por acreditar que tudo o que foi feito pelo social no País começou nos últimos anos, no Governo Fernando Henrique Cardoso, com o PFL, com seu Vice, o Senador Marco Maciel, com nossos correligionários e com o Senador Eduardo Azeredo, na época Governador de Minas Gerais. Obrigada.

O Deputado André Quintão* - Respeitando a opinião do Deputado Gustavo Valadares, quero lembrar que uma coisa ficou do Governo Fernando Henrique, e é exatamente o que está sendo criticado: os cadastros realizados pelos governos locais na época. A diferença não é apenas o nome. A média de recursos repassados no Governo Fernando Henrique era de R\$22,00 por família. Hoje são repassados R\$80,00 por família. O Governo Federal chegará a 11 milhões de famílias. É exatamente isso o que está incomodando a oposição política. Concordo com o papel da imprensa de identificar e ajudar o Governo a fiscalizar, mas, quanto a aqueles que já estiveram no Governo de Minas virem falar e criticar, sendo que, quando estiveram, nem sequer um programa fizeram com competência na área social, creio, trata-se de oportunismo e demagogia em cima da pobreza do povo do Brasil e de Minas Gerais. Obrigada.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos assiste pela TV Assembléia, gostaria de tratar de tema de grande relevância para a população de Minas Gerais. A revista "Veja", de 8/5/2003, na pág. 92, traz uma matéria que muito tem preocupado a todos os brasileiros e a cada cidadão mineiro no seu dia-a-dia.

Não leremos a matéria completa, mas uma parte. (- Lê:) "O primeiro passo a ser dado pelas autoridades é compreender duas lições: todo país que se torna rota do tráfico de drogas rapidamente vira também um grande consumidor. Droga e arma são as pernas do crime organizado. Uma não vive sem a outra. Não levar em conta esses pressupostos gerou consequências devastadoras. Segundo dados do Sistema Nacional de Armas - SINARM -, em 1990 foram apreendidas apenas 227 armas de fogo em todo o País. No ano passado, as polícias estaduais e a Polícia Federal recolheram das mãos dos bandidos 16.545 revólveres, pistolas e fuzis. Ou seja, em 12 anos, o índice de armamento ilegal encontrado pelas polícias estaduais e pela Polícia Federal aumentou 73 vezes. Além disso, não se deve subestimar o tamanho do arsenal que, ano a ano, consegue escapar dessa vigilância. Um exemplo: em 1981, a Divisão de Fiscalização de Armas e Explosivos da Polícia do Rio de Janeiro tinha apreendido apenas quatro fuzis, número que em 1998 chegou a 430. Hoje se estima que, só nas favelas do Rio, existem 47 mil armas em poder dos soldados do tráfico, sendo que 30%, cerca de 14 mil, são fuzis e metralhadoras e submetralhadoras, material mais que suficiente para abastecer duas brigadas do Exército."

Essa é uma matéria interessantíssima. Trata não só do contrabando de armas, mas também do tráfico de drogas. Agora, a revista "Veja" desta semana veicula, em sua pág. 52, a matéria: "Barricada nunca mais". Estamos assistindo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, àquilo que já vem sendo anunciado pelos veículos de comunicação, pela grande mídia do País. O Rio de Janeiro, em uma briga de gangues e traficantes, estabelece até barricada no meio da favela, numa demonstração de guerra, pois se fazem barricadas com sacos de areia ou se fazem valetas, que, no meio militar, são chamadas de trincheiras. Portanto, a matéria cita, mais uma vez, a crítica do jornal inglês, mostrando que no Rio de Janeiro matam-se mais pessoas que em muitas guerras que acontecem no mundo. Essa situação de insegurança pública em que vivem todos os brasileiros cada vez mais preocupa o nosso País. Em Minas Gerais, não é diferente. Aqui, tem acontecido fatos semelhantes. Se não me falha a memória, cerca de 30 municípios do Estado fazem fronteira com o Estado do Rio de Janeiro, especialmente os municípios da Zona da Mata e uma pequena parte dos municípios do Sul do Estado.

Portanto, há uma extensa fronteira com o Estado do Rio de Janeiro. Precisamos contê-la, pois, no Rio de Janeiro, esses bandidos estão armados com fuzis AR-15, fazendo barricadas, desafiando o poder público estadual e o Governo Federal. É fácil detectar que esses traficantes, assaltantes de Bancos, carros-fortes, seqüestradores estão cruzando a linha de fronteira com o nosso Estado, contribuindo para que se instale aqui um clima de insegurança pública. Sr. Presidente, essa situação está clara, para qualquer cidadão que esteja acompanhando a situação da segurança pública.

Relato ainda que ontem, dia 17/10/2004, na 2ª Delegacia Distrital de Contagem, a ação ousada de uma quadrilha resultou no resgate do assaltante de Banco Kleber de Oliveira Matos e na fuga de mais de 22 presos. No início da manhã de domingo, dia 17, três homens armados com revólver invadiram a delegacia e renderam dois policiais de plantão, que tomavam conta de 100 presos.

Já fizemos esse registro antes. Mas o mais grave disso tudo é que essa foi uma operação de resgate, uma operação ousada de marginais que vêm impor também aqui em Minas Gerais uma ação que afronta as forças de segurança pública do Estado.

Sr. Presidente, na mesma data, no dia 17 de outubro, na madrugada de domingo, presos fugiram da cadeia pública de Ribeirão das Neves, após serrar as grades de uma das celas. Há uma versão da PM dizendo que os policiais de plantão teriam passado mal após beberem um refrigerante oferecido pelos próprios presos. Os policiais foram levados ao HPS com sintomas de intoxicação alimentar e muito vômito.

Ainda no dia 17, houve um terceiro episódio, o assalto ao quartel da Polícia Militar na cidade de Rio Piracicaba. Por volta das 11h30min de domingo, dois homens armados assaltaram o quartel do pelotão da PM dessa cidade, a 127km de Belo Horizonte, na região central de Minas. O pelotão pertence ao 26º BPM, sediado em Itabira. Os assaltantes renderam o Soldado que havia acabado de chegar para fazer o plantão. Levaram 288 cartuchos de calibre 38 e cerca de 20 cartuchos de calibre 12. Levaram ainda a arma e a bolsa do Soldado, com R\$50,00. O Soldado trabalhava sozinho e estava à paisana, preparando-se para pegar o serviço. Ele foi amarrado, mas não foi agredido. Não havia mais ninguém no quartel, uma vez que os policiais já haviam saído para o patrulhamento nas ruas. Mais uma vez, vemos a audácia da ação do crime no Estado de Minas Gerais em assaltar o quartel da Polícia Militar. São sintomas claros e evidência de que certamente o que acontece no Estado

do Rio de Janeiro as nossas fronteiras não estão conseguindo conter.

É necessária a tomada firme de uma posição por parte do poder público. É preciso haver uma política de tolerância zero contra o crime. Insistiremos nessa matéria porque o Governo do Estado, as Polícias Civil e Militar, os agentes penitenciários têm de formar uma força-tarefa. Não podemos permitir que criminosos do Estado do Rio de Janeiro venham atuar em Minas Gerais.

Na data de ontem, para mostrar a ousadia do que o crime vem fazendo no Estado de Minas Gerais, na cadeia pública de Pedro Leopoldo três assaltantes foram resgatados por criminosos. Por volta das 21 horas, três homens fortemente armados renderam e prenderam em um quarto um Detetive e um Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura. Em seguida, libertaram os três presos que haviam sido levados para Pedro Leopoldo na semana passada para participar de uma sessão de reconhecimento, sob suspeita de terem assaltado uma agência bancária na cidade, e seriam recambiados para a Delegacia de Furtos e Roubos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos vê e galerias, nesta tarde estamos mostrando desta tribuna a radiografia do que vem acontecendo no País. Sabemos que o Governo Federal tem uma grande responsabilidade, principalmente no que diz respeito ao contrabando de armas, que passam livremente pelas nossas fronteiras. Infelizmente, estamos vendo o Governo Federal assistir de braços cruzados, passivamente, ao trânsito livre de fuzis e metralhadoras pelas fronteiras chegando aos morros cariocas e ganhando outras cidades, principalmente em nossa querida Minas Gerais.

Não podemos admitir que o crime avance desse jeito, e o cidadão mineiro e as polícias mineiras não levantem a sua voz e não digam um "basta" ao crime. Precisamos implantar contra o crime a tolerância zero.

A radiografia do contrabando de armas e do tráfico de drogas, as fugas e a ousadia dos marginais não aconteciam em Belo Horizonte, na região metropolitana e em Minas Gerais.

Nos dias 17 e 18, houve dois resgates de presos, ação de extrema ousadia do crime. Além do mais, ocorreu um assalto ao quartel da Polícia Militar, na cidade de Rio Piracicaba. Certamente, esses sintomas devem preocupar cada Deputado desta Casa.

Temos cobrado insistentemente a valorização dos servidores da segurança pública. É preciso que os Deputados entendam a necessidade de estabelecer prioridade no orçamento do Estado para a segurança pública, no que se refere ao seu reaparelhamento e reequipamento, porque faltam viaturas, gasolina, coletes, lanternas, luvas descartáveis.

Em 2003 apresentamos várias emendas relacionadas às Polícias Militar e Civil, para terem condições de reequipamento e reaparelhamento e possam dar resposta à sociedade. Mas infelizmente, quando as proposições chegam à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária desta Casa, há orientação do Governo para que não sejam aplicados recursos nessa área, ressaltando que oportunamente serão encaminhados.

Deputados e Deputadas, queremos nesta tarde fazer um apelo, porque, no ano passado, houve a morte de 29 policiais civis, Bombeiros e policiais militares, e, este ano, até o dia 19 de outubro, a 2 meses e 11 dias do final de 2004, já foram mortos 29 policiais em nosso Estado. Esses dados concretos e incontestáveis demonstram que precisa haver uma tomada de consciência do poder público. Nossos policiais estão sendo abatidos, e não encontramos resposta do Comandante da Polícia Militar, que mais parece um boneco assentado à mesa do Comandante, não tomando providências. Os seus homens estão sendo abatidos como em uma caçada no meio de uma floresta.

Os policiais militares e civis precisam ser respeitados. Não podemos conviver com a ação criminosa dos bandidos do Rio, que transpõem livremente as nossas fronteiras e instalam o terror em Belo Horizonte, na região metropolitana e em todo o Estado. É necessário tolerância zero em relação ao crime. Não podemos aceitar isso passivamente.

Encaminho um recado ao Cel. Sócrates Edgard dos Anjos: que se desprenda de sua bela sala com ar condicionado e cafezinho e comece a visitar a sua tropa, que está morrendo nas ruas. Ele nem sabe que, na ponta do destacamento, faltam viaturas e coletes. Se sabe, finge que não está comandando a Polícia Militar.

Sr. Presidente, não queremos continuar a comparecer a esta tribuna para ler a relação de policiais mortos em confronto e ver o Comandante, igualzinho a um boneco fardado, assistindo passivamente a tudo isso. É necessário, Cel. Sócrates, que V. Sa. saia de trás da sua mesa e visite os quartéis da Polícia Militar no interior. É necessário ainda que o Dr. Otto faça o mesmo, porque não podemos assistir, em cada final de semana, na região metropolitana, a até 30 homicídios contra a população de Belo Horizonte e de Minas Gerais.

Deputado Gustavo Valadares, até quando assistiremos passivamente à morte dos cidadãos nas mãos de bandidos? Muitas vezes, uma viatura demora até 4 horas para chegar ao local do crime; às vezes nem vai, porque não há viaturas para atender a todos os cidadãos.

Fazemos um apelo para que, no orçamento deste ano, que será votado até o final de 2004, os Deputados priorizem e invistam em segurança pública, porque o maior bem jurídico tutelado pela lei é a vida.

Vários cidadãos - taxistas, motoristas de coletivos, advogados, engenheiros e médicos - estão morrendo, covardemente, nas mãos dos bandidos. Até quando aceitaremos isso passivamente? Até quando a Assembléia, que tem o poder de fiscalizar e cobrar, assistirá passivamente?

Estou indignado com a morte de policiais civis, militares e Bombeiros. No ano passado, 29 morreram; este ano, já atingimos o mesmo número. Todos passivamente concordam com isso. É necessário que a população de Minas Gerais tenha tolerância zero no tratamento com os bandidos; é necessário que o Judiciário, o sistema prisional, as Polícias Militar e Civil desencadeiem uma mobilização pela tolerância zero contra o crime. Esperamos que os chefes de polícia, o Cel. Sócrates e o Dr. Otto, comecem a visitar delegacias e quartéis para saber as condições em que os homens trabalham.

Vamos continuar assistindo de braços cruzados ao crescimento do crime ou vendo que os bandidos do Rio de Janeiro transpõem nossas barreiras para aqui instalar o terror? Aqui constam dois resgates de presos em cadeia e um assalto a um quartel da Polícia Militar. No ano passado morreram 29 policiais, já somamos o mesmo número este ano. Estou indignado, porque tenho feito vários apelos e não verificamos, por parte da classe política, prioridade à defesa da vida. Inverteram a Constituição da República e a proteção da vida não é mais o maior bem jurídico? Hoje, o cidadão paga inúmeros impostos e tem sua vida ceifada, seus bens roubados e seus filhos violentados. Nós assistimos a isso passivamente. É necessário dizer: contra o crime, tolerância zero. Não podemos mais ficar de braços cruzados.

O Deputado Weliton Prado - Boa tarde. Estou muito feliz, pois, desde ontem, a empresa Gol Transportes Aéreos Inteligentes está operando em Uberlândia com preços mais acessíveis que os concorrentes. Esta é uma briga antiga contra o monopólio que existia. Isso sem falar na Gontijo, empresa de ônibus que pratica preços muito elevados. Uma passagem em ônibus-leito é, praticamente, o mesmo preço ou mais cara que a

passagem de avião. É preciso discutir a quebra do monopólio também no transporte coletivo para que outras empresas façam a linha de Uberlândia.

Sr. Presidente, em abril de 2004 apresentamos um requerimento ao o Maj.-Brigadeiro Carlos de Campos, Diretor do DAC, solicitando a elaboração do estudo sobre a viabilidade da proposta de a empresa Gol operar vôos comerciais em Uberlândia, com conexão para São Paulo, Brasília e Goiânia.

A Gol é uma das mais novas e promissoras empresas de aviação do mercado. Os serviços de aviação comercial no País são essenciais para o desenvolvimento. Em Minas Gerais, a região do Triângulo Mineiro não é atendida pela referida empresa, que, recentemente, apresentou proposta ao Departamento de Aviação Civil -DAC - do Comando da Aeronáutica, para iniciar operações em Uberlândia.

Segundo a Associação Comercial e Industrial de Uberlândia -ACIUB -, até o ano de 2000 houve uma redução significativa no número de passageiros do transporte aéreo em Uberlândia, fato que tem como causa a supressão de rotas tradicionais, como a de Uberlândia para Brasília, além de grandes aumentos nas tarifas, decorrentes da falta de concorrência. Houve um grande aumento na tarifa porque não havia concorrente. Essa situação prejudica a iniciativa privada local, que investiu muito para construir um moderno centro de convenções, destinado a promover encontros de negócios e estimular o turismo. Toda essa estrutura está sendo prejudicada pelo monopólio da aviação existente.

A solicitação da empresa Gol vem retomar a linha de ação do mercado de transporte aéreo de concorrência de preços e oferta de melhores serviços, razão pela qual solicitamos ao DAC que elaborasse, com a necessária presteza, o estudo de viabilidade da proposta de autorização da empresa Gol para operar em Uberlândia.

Com muita satisfação, a proposta foi aprovada em agosto, e a empresa começou a operar ontem, o que aumentará o turismo, principalmente o de negócio. Uberlândia é uma cidade pujante, uma das que mais cresce no País, sendo a 3ª maior cidade de Minas Gerais do ponto de vista geográfico.

Com a Gol, existe a possibilidade de haver investimentos de novas empresas, aumentando o número de empregos. Essa é uma luta antiga. Parabenizo o Vereador Geraldo Rezende Júnior, que fez essa solicitação, bem como a ACIUB, que há muito tempo luta por isso.

O Deputado Marlos Fernandes (em aparte) - Deputado Weliton Prado, parabenizo-o pelo empenho em fazer com que haja no Triângulo Mineiro qualidade de serviço. A empresa Gol favorecerá não só Uberlândia, como também todas as cidades do entorno de Uberlândia. Esperamos que o Triângulo Mineiro possa integrar as políticas mineiras, crescendo e desenvolvendo-se. Quanto mais empresas forem instaladas e quanto mais serviços forem prestados no Triângulo Mineiro, melhor será a qualidade de vida. Parabenizo a empresa Gol.

O Deputado Weliton Prado - A empresa Gol é muito importante para Uberlândia e para as cidades do Triângulo Mineiro, principalmente para Araguari, que tem quase 100 mil habitantes.

Em Uberlândia, há muitos investimentos por parte da iniciativa privada, como a Sadia e o pólo moveleiro, mas não há investimentos por parte do Governo Estadual. No orçamento, não há recursos para a construção de novas escolas no Triângulo Mineiro e no Alto Paranaíba, sendo escassos os recursos para reforma de escola. Há 17 anos, não se constrói nenhuma escola estadual em Uberlândia.

Os recursos investidos na área da saúde em Araguari, Uberlândia e outras cidades da região são menores que os de outras regiões. O mesmo acontece com os recursos destinados à segurança pública: o nosso efetivo de policiais é menor que o de outras regiões do Estado, e nossas viaturas estão totalmente sucateadas.

Chegou o momento de as lideranças da região central colocarem a mão na consciência e olharem com mais carinho para a região do Triângulo Mineiro, pois contribuímos muito com o desenvolvimento do Estado e, na hora da divisão Do bolo, ficamos apenas com migalhas. Essa situação não pode continuar, precisamos ter união, independentemente de partido político. Nós, os Deputados do Triângulo Mineiro, do Pontal e do Alto Paranaíba, devemos defender nossa região.

Além disso, o Governador deve cumprir suas promessas de campanha. É muito comum, nos pleitos eleitorais, os candidatos prometerem tudo, mas, depois de eleitos, não terem peito para tomar uma decisão firme e cumprirem suas promessas. Mas o Triângulo Mineiro cobrará do Governo todas as promessas feitas, inclusive no que tange às oportunidades da juventude no primeiro emprego.

Infelizmente essa não é uma realidade no orçamento. No ano passado, apenas R\$50.000,00 foram destinados à contratação de jovens. Somente 200 jovens foram contratados pelo programa Primeiro Emprego.

Sr. Presidente, deixo aqui minha crítica ao Governo do Estado e cobro mais recursos para o Triângulo Mineiro. Espero que o Governador cumpra as promessas feitas para todo o Estado.

Há também a questão dos servidores, que, há 11 anos, não recebem reajustes. Nós votamos o plano de carreira na Casa, mas não votamos ainda a tabela, e os funcionários não possuem expectativa de terem uma progressão na carreira.

Fico feliz em saber que a empresa Gol já está operando em Uberlândia. Parabenizo a Associação Comercial e Industrial dessa cidade, a ASCIUB, e o Vereador Geraldo Resende Júnior.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 7/10/2004, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Márcio Passos

exonerando, a partir de 25/10/04, Lucilia Maria Cardoso Magalhães do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Eliane Fernandes Braga Carlos para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2003

CONVITE Nº 15/2003

Em 22/10/2004, a Assembléia Legislativa rescindiu amigavelmente o item 22 da Ordem de Compra nº 6/2004, junto à Empresa Montreal Uniformes Ltda., com base no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2004

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 5/11/2004, às 10h15min, pregoão eletrônico, através da Internet, do tipo menor preço por lote, tendo por finalidade a aquisição de tonalizadores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALEMGO, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2004.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2004

CONCORRÊNCIA Nº 1/2004

Data do julgamento das propostas de técnica: 22/10/2004.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC -, nas modalidades Local Fixo-Fixo, com fornecimento de central telefônica PABX e aparelhos telefônicos, Longa Distância Nacional, Longa Distância Internacional

Pontuação dos Licitantes

LICITANTE	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3
Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL	1	1	
Global Village Telecom Ltda. - GVT	0,94		
Telemar Norte Leste S/A	0,84		0,84
TNL PCS S/A		1	

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2004.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Lavanderia Lav Sec Rápido Ltda. Objeto: prestação de serviços de lavagem, passagem e esterilização de roupas. Objeto deste aditamento: 2ª prorrogação contratual. Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura. Dotação orçamentária: 33903900.